

# Planejamento Estratégico

# 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

# Apresentação

A Câmara Municipal de Mandaguáçu apresenta seu planejamento estratégico para o exercício de 2024 tendo por finalidade o constante aprimoramento da gestão, estabelecendo os três pilares que sustentam esse planejamento: Missão, Visão e Valores. A Câmara busca o cumprimento das metas, com foco na excelência de suas atividades primordiais, segundo as competências dadas pela Constituição ao Poder Legislativo Municipal.

Para Peter Drucker, no seu livro *Introdução à Administração - "Planejamento Estratégico é um processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvam riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução destas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas"*.

O presente trabalho é a peça de planejamento formal que consubstancia a busca pela excelência, devendo ser observado pelos gestores, com foco no cumprimento de metas preestabelecidas, dando fim à indesejável descontinuidade administrativa. Constitui ferramenta fundamental de transparência, pois dá visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, disseminando as intenções da alta administração junto à sociedade, possibilitando o controle social.

É dinâmico porque a sociedade é dinâmica, e demanda constantes aprimoramentos dos Poderes para o efetivo cumprimento de suas atividades finalísticas segundo as competências Constitucionais, o conjunto de normas infraconstitucionais, bem assim o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, balizado pelos recursos da Administração, tendo em vista que nenhuma utilidade teria um planejamento irreal, com pouca ou nenhuma perspectiva de produção de efeitos práticos. Neste sentido, deve sempre estabelecer metas realizáveis, compatíveis com os recursos pessoais, financeiros e estruturais da Câmara Municipal.

# Elementos do Planejamento Estratégico

## Missão:

Cumprir os seus papéis institucionais, legalmente estabelecidos, com assertividade, responsabilidade, transparência, eficiência, eficácia e efetividade, em prol do interesse da municipalidade.

## Visão

Consolidar a Câmara Municipal como centro dos debates de interesse público com ampla participação dos cidadãos.

## Valores

- ✓ Integridade e respeito às pessoas.
- ✓ Responsabilidade social.
- ✓ Lisura e transparência no uso dos recursos públicos.
- ✓ Respeito a sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.
- ✓ Primazia dos interesses públicos.

# Elementos do Planejamento Estratégico

## Objetivo Estratégico:

Direcionar as atividades desta Casa Legislativa à efetividade do bem comum, dentro dos princípios que regem a Administração Pública e suas competências.

## Objetivos Específicos:

- ✓ Fiscalizar de forma objetiva e imparcial a gestão do Poder Executivo.
- ✓ Fomentar a participação da sociedade nas atividades legislativas e de controle social.
- ✓ Atender aos princípios estabelecidos no artigo 5º e os objetivos dispostos no caput do artigo 11 e incisos, da Lei 14.133/21 nas contratações da Câmara Municipal.
- ✓ Estimular a capacitação continuada dos servidores e vereadores da Câmara Municipal.
- ✓ Colaborar com o Poder Executivo Municipal na consecução das políticas públicas.
- ✓ Alentar a constante inovação de processos e procedimentos administrativos, tornando-os mais ágeis e otimizando o uso dos recursos disponíveis.
- ✓ Prover a melhoria nas relações interpessoais dos servidores e vereadores que compõem a Câmara Municipal.
- ✓ Implementar a digitalização de processos licitatórios ou de contratações diretas.
- ✓ Alinhar o Planejamento Estratégico ao Plano de Contratações Anual, subsidiando as Leis Orçamentárias.

# Elementos do Planejamento Estratégico

## Metas:

- ✓ Aprimorar a elaboração de documentos formais solicitando informações sobre atividades e ações do Poder Executivo, que tenham impacto direto nas políticas públicas, assim como na gestão dos recursos públicos.
- ✓ Desenvolver mecanismos que melhorem a interação com os munícipes, para que participem ativamente nos processos legislativos e nas atividades de controle social.
- ✓ Utilizar as ferramentas da tecnologia da informação para digitalização de processos licitatórios e de contratações diretas.
- ✓ Regulamentar dispositivos da Lei Geral de Licitações e Contratos no que tange as especificidades da Câmara Municipal, com ênfase para os processos de contratações diretas.
- ✓ Realizar o mapeamento do perfil de consumo para a racionalização das contratações, evitando aquisições em volume desproporcional as necessidades de manutenção das atividades da Câmara Municipal, melhorando a performance de eficiência sustentável através da análise do ciclo de vida dos objetos.
- ✓ Promover a melhoria das relações interpessoais dos servidores e vereadores, através de atividades que propiciem a exposição de ideias, instigando o diálogo objetivo e profissional.
- ✓ Criar cronogramas de treinamentos para servidores e vereadores, priorizando as escolas de governo, para capacitações específicas, viabilizando a gestão por competência preconizada no artigo 7º da Lei 14.133/21.
- ✓ Elaborar o Plano de Contratações Anual com base no histórico de contratações passadas, considerando os estoques existentes, os possíveis aditamentos contratuais e as inovações tecnológicas que tornem mais ágeis os processos administrativos e legislativos, com foco no resultado, subsidiando as Leis Orçamentarias, dando ampla publicidade das futuras contratações para o mercado fornecedor.

# Elementos do Planejamento Estratégico

## Indicadores:

Os indicadores atestam o que foi realizado, permitindo ter ciência dos esforços que serão exigidos para que a Câmara Municipal possa atingir suas metas e, através delas, alcançar os objetivos propostos, devendo ser embasados em economia de tempo e de recursos, oferecendo resultados eficientes e efetivos.

- ✓ **Indicadores de produtividade:** relacionados ao nível de desempenho das atividades administrativas e legislativas, mensurados de forma quantitativa e qualitativa, demonstrando os resultados alcançados através da alocação eficaz do pessoal e dos recursos disponíveis.
- ✓ **Indicadores de qualidade:** devem caminhar lado a lado com os indicadores de produtividade, ajudando a entender os desvios e a não conformidade que tenha ocorrido durante execução das metas estabelecidas.
- ✓ **Indicadores de capacidade:** medem a capacidade de resposta de um processo administrativo ou legislativo, que impactará diretamente a consecução das metas estabelecidas para o alcance dos objetivos desejados, mensurados durante determinado período de tempo.
- ✓ **Indicadores estratégicos:** determinantes na orientação de como está a situação atual da Câmara Municipal com relação aos seus objetivos estabelecidos anteriormente, indicado e fornecendo comparativos do cenário atual com relação ao que deveria ser.

## Ciclo PDCA:

O ciclo PDCA é uma ferramenta de controle de qualidade que tem como objetivo melhorar continuamente os processos em qualquer área de atuação. A utilização dessa importante ferramenta de gestão trará perenidade ao Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Mandaguçu.

Em termos práticos todo ente federativo possui diversos processos que ocorrem no seu cotidiano, os quais, de alguma maneira, podem ser otimizados e melhorados, para trazer resultados mais assertivos.

O PDCA é uma espécie de “passo a passo” que permite o alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, o ciclo é dividido em quatro etapas: Planejamento (Plan), Execução (Do), Controle (Check) e Ação (Action).



A primeira fase do PDCA é o planejamento da ação, logo em seguida vem a execução, ou seja, colocar em prática o que foi planejado. Com isso, surge a necessidade da checagem das ações que estão sendo implementadas. Com a análise das ações planejadas x implementada, a partir dessa comparação o gestor começa a implantar medidas para que possa corrigir as falhas constatadas ao longo dos processos.

## Ciclo PDCA

### **P — Plan** (Planejamento)

Nessa etapa é necessário despende o maior tempo possível para identificar problemas e analisar as suas causas, em outras palavras, realizar o planejamento norteando as metas necessárias para atingir os objetivos.

### **D — Do** (Fazer)

Aqui efetivamente ocorre a execução do que foi planejado.

### **C — Check** (Checagem)

A checagem tem a função de examinar o andamento da execução, se está de acordo com as metas e com os objetivos e também são descritos os resultados obtidos.

### **A — Action** (agir)

A quarta fase, consoante o resultado apresentado da etapa anterior, e caso o objetivo tenha sido alcançado, o mesmo será padronizado, caso contrário será enviado de volta para a primeira fase, voltando ao planejamento em busca de uma nova forma de solucionar os problemas detectados na sua execução.

Vale ressaltar que o PDCA é um ciclo em constante movimento, pois o objetivo é a busca promover a melhoria contínua.

Com as informações obtidas da Planilha de Avaliação das Metas do Planejamento Estratégico, utilizaremos a ferramenta do Ciclo PDCA para melhoria contínua dos processos administrativos e legislativos, reavaliando sempre as metas e os objetivos estabelecidos.